



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 023/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 E ALTERAÇÕES ULTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2015, A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD PARA A AQUISIÇÃO DE 05 (cinco) TELEVISORES DE 51” (cinquenta e uma polegada) PARA ATENDER AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO QUE TANGE O MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS.

ART.2º - REVOGADOS OS ATOS EM CONTRÁRIO, OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DE 16 DE JUNHO DE 2015.

UBERABA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG